



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 123 /2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 16 de fevereiro de 2024.

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, esforços para, na máxima urgência, instalar redutor de velocidade na Rua Cândido Alexandrino Barreto, Dr José Ósimo, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito, competente para implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, esforços para, na máxima urgência, instalar redutor de velocidade na Rua Cândido Alexandrino Barreto, Dr José Ósimo, neste município, devendo o local ser sinalizado, horizontalmente e verticalmente, para correta orientação dos pedestres/motoristas.

| – JUSTIFICATIVA – |

Trata-se de rua movimentada e os munícipes reclamam, frequentemente, de acidentes porque os veículos trafegam em alta velocidade.

O dispositivo sugerido aqui é importante meio de redução de velocidade, serve de garantia de segurança para os condutores e pedestres.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 16/02/2024 11:32:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

